



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DECRETO LEGISLATIVO N. 875, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

APROVA a indicação dos nomes para composição do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica - Conselho do FUNDEB.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica aprovada a indicação dos nomes para composição do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica - Conselho do FUNDEB, para cumprirem mandato de dois anos, biênio 2019/2021, a contar de 29 de agosto de 2019.

Designar:

Representação	Membros Titulares	Membros Suplentes
Poder Executivo Estadual SEDUC	-	Sônia Maria Oliveira e Silva
	Cleíse Ângela Moraes Fontes	Luiz Henrique Pacheco da Silva
	Albeciclecia da Silva Sahid	Valdivina Silvéria dos Reis
Poder Executivo Municipal SEMED	Fernanda do Nascimento Melo Aroucha	-
	Antônio José de Paula Barroso Júnior	Roner Santos da Silva
Conselho Estadual de Educação - CEE	-	Veralúcia Gomes Serqueira
Representante da Seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME	Eliete da Cunha Beleza	-



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Representante da Seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação - CNTE	Vanessa Antunes	Manoel Paixão Freitas da Costa
Representante dos Pais de Alunos de Educação Básica Pública e Estudantes Secundaristas	Edson Vieira Brelaz	Eliana Santos de Jesus
	Renata Harraquian da Silva Teles	Airton Raimundo Barbosa dos Reis
Representante dos Alunos de Educação Básica Pública e Estudantes Secundaristas	Layandra dos Santos Baima	Júlio Cesar Soares Brelaz
	-	Julio Cesar Silva de Souza

Reconduzir:

Representação	Membros Titulares	Membros Suplentes
Poder Executivo Estadual SEDUC	Juzivana Pimentel Ribeiro	-
	-	-
	-	-
Poder Executivo Municipal SEMED	-	Michelle de Oliveira Mafra Souza
Conselho Estadual de Educação - CEE	Luciana Lima de Brito Cáuper	-
Representante da Seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME	-	João Libanio Cavalcante
Representante dos Alunos de Educação Básica Pública e Estudantes Secundaristas	Kallel Paiva Naveca	-
	-	-

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.